

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante na Autorização de Fornecimento, abaixo mencionada:

**AF nº 1297 – Pregão Eletrônico 52/2022**

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**, conforme foi feito com o envio dessa. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 155 e 156 da Lei Federal nº. 14.133/21, C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 04 de Maio de 2023.

**Elaine T. Moura**

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**

**CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESÓRIOS LTDA**

Av. Senador Metello, 65, Loja 07

Cuiabá -MT

CEP.: 78.025-115

CNPJ: 19.496.182/0001-61

Contato: (65) 3321-7970

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante na Autorização de Fornecimento, abaixo mencionada:

**AF nº 1083– Pregão Eletrônico 03/2023**

**AF nº 1127 – Pregão Eletrônico 03/2023**

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**, conforme foi feito com o envio dessa. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** ou a não entrega do objeto no prazo e nas

condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 155 e 156 da Lei Federal nº. 14.133/21, C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 04 de Maio de 2023.

**Elaine T. Moura**

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 01/05/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e ELIETE MOREIRA UMBURANA, CNPJ/MF sob o nº 50.456.148/0001-03, CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi REVOGADA a Concorrência nº 01/2023, que tem por objeto selecionar, dentre empresas especializadas, a melhor proposta para execução de obra de pavimentação da estrada vicinal denominada Linha Cabaçu, Trecho Entr. BR 364, Linha Cabaçu (Km 0,00 ao Km 42,75), com extensão de 42,75 Km, visando atender ao Termo de Convênio nº 1512-2022/SINFRA, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o Município de Campos de Júlio – MT.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 04 de maio de 2023.

**Eric Rodrigo Pettenan**

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**

**R. R. LOPES EIRELI ME**

Rua das Violetas, nº 774

Cuiabá / MT

CNPJ: 22.548.304/0001-20

Contato: (65) 9 93632000

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes na Autorização de Fornecimento abaixo: